

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA **OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS**

PROVA 97 | 2024

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Oficina de Artes Plásticas, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística do Ensino Básico, que integram o programa da disciplina, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, para os domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova prática, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I Questionário	Grupo II Linguagem Visual
Análise e interpretação da Obra de Arte.	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade criativa; domínio da linguagem visual.- Registo cromático.- Utilização da técnica do Pastel de óleo; composição visual/plástica limitado ao espaço definido.- Utilização de técnicas de expressão; equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição.
25 pontos	75 pontos

Critérios gerais de classificação

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal.
- Expressão criativa.
- Domínio de meios técnicos.
- Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

O aluno deve levar para a prova lápis, afia-lápis, borracha, compasso, régua de 40 ou 50 cm, esquadro e pastel de óleo.

A folha correspondente à questão do grupo II deve ser fotocopiada a cores, em papel cavalinho, fornecida pelo estabelecimento, sem cabeçalhos.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.